

LEI ORDINÁRIA Nº 2495, DE 28.02.01
Dá denominação à via pública "R Fernando Bergamim".

Artigo 1º - Fica denominada "RUA FERNANDO BERGAMIM", a rua (1) um, do Loteamento denominado JARDIM TRAVAGIN, neste município de Leme (SP).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.